

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.022416/2024-73

9º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO REFERENTE AO CONTRATO Nº 340/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal, vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Norte, quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes, CEP: 70.040-902 - Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Diretor de Administração e Finanças, o senhor **MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto de 25/10/2023 publicado no Diário Oficial da União do dia 26/10/2023, portador da Matrícula SIAPE nº 1636044-, doravante denominado CONTRATANTE, e a **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.370.244/0001-30, sediado(a) na SIA Trecho 17, via IA 4, lote 495, Zona Industrial - Brasília/DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, seu representante legal, tendo em vista o que consta no Processo nº 50600.022416/2024-73, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 14 de abril de 2020, apostila-se ao **Contrato nº 340/2020**, o que se segue:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 500/2024, encaminhada em 28 de maio de 2024 (SEI nº 17936654) no Processo Administrativo SEI nº 50600.022416/2024-73 e **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, DE 14 de abril de 2020 (SEI nº 17938004), faz-se necessário a alteração de domicílio bancário da Contratada, conforme segue:

DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de domicílio bancário referente ao Contrato nº 340/2020 (Sei 17702243), conforme abaixo:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1231-9
CONTA CORRENTE: 666666-3

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no art 4º da Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 14 de abril de 2020.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por esta Apostila de Alteração.

E assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17979198** e o código CRC **B34E9C2A**.

Referência: Processo nº 50600.022416/2024-73

SEI nº 17979198



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |